





Arcabouço Legal e Institucional

Lei nº 9.433 de 8.01.97 - Titulo I - Da Política Nacional de Recursos Hídricos

Capitulo II

Dos Objetivos

- Artigo 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:
 - I assegurar à atual e futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
 - II a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - III a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos



Arcabouço Legal e Institucional

Lei nº 9.433 de 8.01.97 - Titulo I - Da Política Nacional de Recursos Hídricos

Capitulo III

Das Diretrizes Gerais de Ação

•Artigo 3° - Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

V -a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo.



Arcabouço Legal e Institucional

Lei nº 9.984 - 17.07.2000 - Dispõe sobre a criação da Agencia Nacional de Águas

Capitulo II

Da Criação, Natureza Jurídica e Competência da Agencia Nacional de Águas - ANA

Art. 4º - A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe:

XI ...

XV ...

XVII - propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o

estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos Hídricos;



Agenda de Uso Sustentável de Água e Solo

Objetivo Geral

 Aumentar a disponibilidade de água para atender as demandas atuais e futuras

Objetivos Específicos

- Aumentar a oferta de água disponível para os usos múltiplos
 - Reduzir as perdas físicas nos sistemas
 - Reduzir o desperdício no uso da água
 - Promover a utilização de fontes alternativas de água











"Produtores de Água"

Utilizam práticas agrícolas que reduzem a poluição difusa, melhoram qualidade da água e aumentam a infiltração de água da chuva no solo

SUSTRATIABILIDADE

Quem recebe os benefícios dos serviços ambientais paga por isso

Fornece um serviço ambiental



Produtor de Água







Criar a
Parceria
engajando
Instituições
relevantes

Definição de papéis e responsabilidades Elaborar o Diagnóstico Sócio-Ambiental da Bacia

Fazer a valoração econômica do serviço ambiental

PSA suportado por arcabouço legal específico Engajar os Proprietários Rurais

Definir o valor do PSA

Fundos alocados para o PSA

- Edital de Licitação
- Celebração dos Contratos
- Implantação das Ações
- Metas verificadas e certificadas
- Pagamentos efetuados
- Monitoramento





Programa que beneficia produtores rurais que, voluntariamente, com práticas e manejos conservacionistas, e de melhoria da cobertura vegetal, contribuem para o abatimento efetivo da erosão e da sedimentação, e o aumento da infiltração de água, segundo o conceito *provedor-recebedor*

Objetivos do Programa

- ✓ Melhoria da qualidade da água, através do incentivo à adoção de práticas que promovam o abatimento da sedimentação
 - ✓ Aumento da oferta de água (e sua garantia)
- ✓ Conscientização dos produtores e consumidores de água da importância da gestão integrada de bacias hidrográficas





Principais Metas

- > Readequação de estradas rurais;
- Construção de barraginhas de captação e infiltração de águas de chuva;
- > Construção de terraços em nível;
- Cercamento e plantio de espécies nativas em Áreas de Preservação Permanente;
- Educação Ambiental





- Fundamentado no uso da política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)
- Estímulo a adoção de boas práticas conservacionistas voltadas à proteção dos recursos hídricos no Brasil

Agencia Nacional de Águas - ANA

- Apoia
- Orienta
- Certifica

Projetos que visem à redução da erosão e do assoreamento de mananciais e aumentem a infiltração de água no meio rural





Projetos

Arranjos entre parceiros envolvendo, dentre outros, Estados, Municípios, Comitês de Bacia e Companhias de Abastecimento e Geração de Energia, iniciativa privada

Diretrizes

- arranjo local para PSA;
- remuneração proporcional ao serviço ambiental prestado;
- monitoramento dos resultados (quantifica os benefícios);
- estabelecimento de parcerias;
- assistência técnica aos produtores rurais participantes;
- práticas sustentáveis de produção; e
- bacia hidrográfica como unidade de planejamento.



Processo Físico da Erosão







Relevância do Espaço Rural no Contexto Hidrológico





Práticas conservacionistas de caráter vegetativo









Práticas conservacionistas de caráter vegetativo

Plantio Direto: Integração Agricultura, Silvicultura e Pecuária













Terraceamento em nível





Cercamento















Estradas ecológicas























Pastagem terraceada







SELEÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA O PROGRAMA

Para ser selecionada a bacia deverá, além de atender as condicionantes, atender a pelo menos um dos critérios abaixo, com prioridade da que atender ao maior número deles

- I. ser manancial de abastecimento;
- II. ser manancial para geração de energia elétrica;
- III. bacia hidrográfica que já tenha instrumentos de gestão implementados;
- IV. bacia hidrográfica cujo Plano de Recursos Hídricos identifique problemas de poluição difusa de origem rural, erosão e déficit de cobertura vegetal em áreas legalmente protegidas;
- V. ter um número mínimo de produtores rurais;
- VI. estar em situação de conflito de uso dos recursos hídricos;
- VII. estar sujeita a eventos hidrológicos críticos recorrentes;



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA

Ingresso Programa Produtor de Água:

- Chamamento Público: Edital, proponentes apresentam propostas de projetos;
- 2. Manifestação de Interesse do proponente: Ofício ao Diretor Presidente da ANA;
- 3. Lançamento de editais de chamamento publico anuais ou plurianuais (aperfeiçoar esse sistema, cronograma de períodos de submissão, análise e aprovação de Projetos).
- 4. Parcerias com os Comitês de Bacias Hidrográficas, com alocação recursos da cobrança pelo uso da água no pagamento dos serviços ambientais:



Fontes de Financiamento



- Orçamento da União, Estados e Municípios
- Fundos Estaduais de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Fundo Nacional de Meio Ambiente;
- Bancos, Organismos Internacionais (ONG's, GEF, BIRD etc);



- Recursos da cobrança pelo uso da água (CBHs);
- TAC, Compensação financeira por parte de usuários beneficiados;





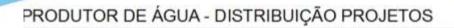
PROJETOS PRODUTOR DE ÁGUA 2015



- Joanópolis
- Alta Floresta Luz
- Amparo ♦ Macaé
- Balneário Camboriú

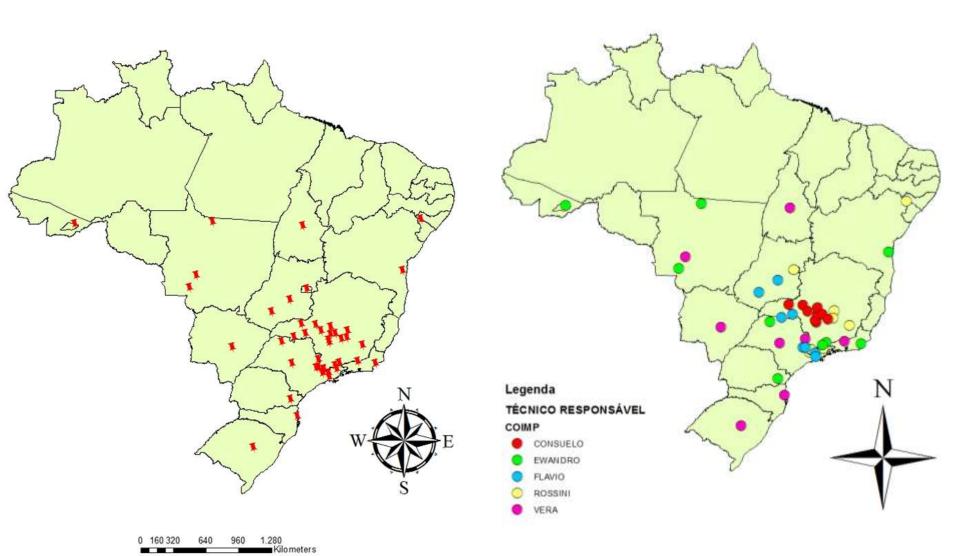
 Mirasso
- Bauru
- Bom Despacho
- Brasilia
- Campo Grande
- Canindé de São Francisco
- Carmo do Cajuru
- Cedro do Abaeté
- Curitiba
- Delfim Moreira
- Doresópolis
- Extrema
- Frutal
- Goiania
- Guaratinguetá
- Ibirapitanga
-) Ibiá
- Igarapé
- Itanhandu
- Jaguariúna

- Macaé
- Mirassol d'Oeste
- Nazaré Paulista
- Palmas
- Paraíba do Sul
- Patrocínio
- Pimenta
- Rio Branco
- Rio Verde
- Salesópolis
- Sete Lagoas
- São José dos Campos
- São João da Boa Vista
- Tangará da Serra
- Uberaba
- Uberlândia
- Vera Cruz
- Viçosa
- Votuporanga





PROJETOS PRODUTOR DE ÁGUA 2015





POSSÍVEIS APRIMORAMENTOS NO PROGRAMA

Considerando que o Programa vem se desenvolvendo desde 2001, está em andamento a contratação de uma avaliação de impacto dos Projetos PPA, cujos resultados sirvam de guia para reformulação do programa, se for o caso.

- ✓ Dar maior escala de atuação do Programa
- ✓ Aumentar número de projetos (replicação por Comitês/Agências de Bacia, Agências Estaduais, Consórcios Municipais e Secretarias de Estado);
- √ Capacitar equipes;
- ✓ Capacitação e estímulo de Organizações não Governamentais para utilização do modelo Produtor de Água.







Obrigada!

Vera Maria da Costa Nascimento Especialista em Meio Ambiente Analista Ambiental

vera@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 -5262

www.ana.gov.br



